



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Ata da 583ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi realizada no plenário municipal José Maria Gonzaga – Zé Galo, a 583ª (quingentésima octogésima terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. Às 18h 45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), havendo quórum, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, em nome de Deus e com a oração do Pai Nosso, declarou aberta a reunião. Foi solicitado pelo vereador Sr. Ronilson Cássio da Silva um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Nathanael Silva, morador do bairro Industrial. Feita a chamada pelo secretário da Mesa Diretora, vereador Sr. Tales Caetano Alves Pereira, verificou-se que o vereador Sr. Wander Batista da Silva estava ausente por ordem médica. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela secretária e não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura do expediente e dos pareceres. Foi colocado em apresentação o Projeto de Lei nº 1454/20225 que “Dispõe sobre a transformação de parques, praças, lagoas e lagos urbanos em áreas de preservação municipal, estabelecendo a proteção da flora e da fauna, proibindo a prática de pesca e outras condutas lesivas ao meio ambiente em tais locais, no município de Santana do Paraíso, e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 1455/2025 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 981/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 1255/2025, para adequar as atribuições dos cargos da estrutura da Procuradoria-Geral do município de Santana do Paraíso aos ditames constitucionais e à Recomendação nº 005/2025 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 1456/2025 que “Altera a lei Municipal nº 704, de 11 de março de 2014, ampliando agendamento telefônico e remoto as pessoas portadoras da síndrome da fibromialgia e determina outras providências” e o Projeto de Lei nº 1457/2025 que “Institui no município de Santana do Paraíso, vagas preferenciais de estacionamento para pessoas com Fibromialgia”. Foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Sr. Ricardo Valverde que tratou sobre o Projeto de Lei nº 1453/2025. O Sr. Ricardo, após cumprimentar a todos, disse que ao analisar os Projetos de Lei que estão em pauta na Casa percebeu que, de forma gradativa, o Poder Executivo tem tirado do servidor efetivo a participação e a força nas decisões do município, prova disso é o Projeto de Lei nº 1448/2025 que teve uma alteração retirando a obrigatoriedade do servidor efetivo na composição da secretaria executiva. Destacou que o Projeto de Lei nº 1453/2025 traz um prejuízo não somente para as escolas, mas para toda a comunidade, pois acrescenta uma outra forma de escolha para os cargos de diretor e vice-diretor no município, não sendo somente por eleição com participação da comunidade. Explicou que o Projeto de Lei diz que a escolha poderá ser por critérios técnicos de mérito e desempenho e isso possibilita ao gestor a opção de não gastar com eleição, podendo indicar ao cargo quem ele quiser. Salientou que o Projeto também altera os requisitos para ser diretor e vice-diretor no município, impossibilitando quem tem normal superior ou qualquer licenciatura na área da educação a concorrer aos cargos e ao finalizar, solicitou aos parlamentares que apresentem uma emenda ou que peçam vista do projeto de lei. Agradeceu a oportunidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1447/2025 que “Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde do bairro Águas Claras”. A vereadora Sra. Iramilda Silva Viana Vaz, autora da matéria, destacou que o homenageado exerceu 03 (três) mandatos de vereador no município, sendo inclusive Presidente da Mesa Diretora, e que dedicou sua vida à comunidade, tendo grande destaque na vida política da cidade. O vereador Sr. Alessandro Fábio da Silva disse ser uma homenagem justa. Falou que trabalhou na Casa legislativa como assessor e conviveu com o Sr. Varlei durante a época em que ele exerceu seu mandato, tendo grande carinho e respeito por ele. O vereador Sr. Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano, disse que o Sr. Varlei deixou seu legado no município. Lembrou que o mesmo realizou o casamento popular no bairro Ipaba do Paraíso e diversas cirurgias, tendo grande importância para a saúde no município e ao finalizar, declarou ser favorável ao projeto. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 1447/2025, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, ou seja, à unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1448 que “Dispõe sobre alterações e inclusão de artigo na Lei Municipal nº 747/2015 e dá outras providências”. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1447/2025, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, ou seja, à unanimidade dos presentes. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocado em segunda e terceira votações o Projeto de Lei nº 1447/2025, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1451/2025 que “Dispõe sobre a denominação de vestiário localizado no Estádio de Futebol do bairro Residencial Paraíso”. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

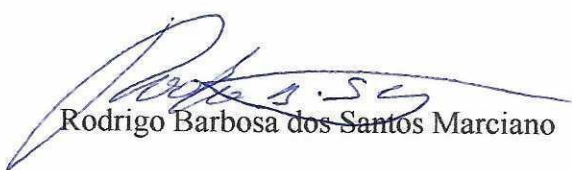
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

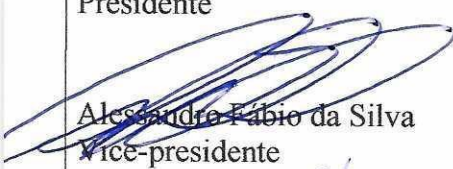
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

1451/2025, por 09 (nove) votos favoráveis, ou seja, à unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1453/2025 “Altera dispositivo das Lei Municipal nº 544, de 02 de janeiro de 2011, revoga disposições em contrário e dá outras providências”. O vereador Sr. Arnaldo da Mota disse que a alteração que o Projeto de Lei propõe é para que haja mais transparência na escolha dos diretores e vice-diretores nas escolas municipais, sendo uma prova disso a homologação do pregão eletrônico em que houve a contratação de uma empresa de consultoria que realizará o processo com transparência e eficiência e ao finalizar declarou ser favorável ao projeto de lei em discussão. O vereador Sr. Normando Gonçalves Caldeira solicitou vistas ao projeto de lei, porém, a maioria plenário não aceitou o pedido de vistas. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1453/2025 sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, ou seja, à unanimidade dos presentes. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Lei nº 1453/2025, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. No momento da Palavra Franca, o vereador Sr. Alessandro Fábio disse que ocorreu no bairro Cidade Nova o evento Riscando Asfalto, que é um evento com carrinhos de rolimã. Disse que esteve presente juntamente com o vereador Sr. Tales Caetano e que foi uma agradável e que o evento ocorrerá em outros bairros. Agradeceu à equipe pela parceria e ao Executivo pelo apoio no evento. Falou também sobre os trabalhos realizados pela COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), destacando que a empresa conseguiu resolver 90% (noventa por cento) do abastecimento no município, e que realizou um operação tapa-buracos, porém ressaltou que a empresa tem deixado placas após o término do serviço realizado e solicitou isso seja corrigido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2025


César Roberto de Deus
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano


Alessandro Fábio da Silva
Vice-presidente


Romilson Cassio da Silva


Tales Caetano Alves Pereira
Secretário


Arnaldo da Motta


Gustavo Silvério Vidal


Iramilda Silva Viana Vaz


Marcelo Rosa Ribeiro


Normando Caldeira